



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 495/13

Data: 18/11/13

Hora: 09:22

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica reformas no Tiro de Guerra.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que viabilize reformas no Tiro de Guerra.

JUSTIFICATIVA:

Em visita às instalações do TG, no último sábado, observamos diversas deficiências das instalações e problemas variados de manutenção.

Há a necessidade da recuperação asfáltica do pátio principal e no entorno da sala de instruções, recuperação da cobertura, dos alojamentos, ausência de chuveiros suficientes para os atiradores, pintura deteriorada, forro de madeira desgastado e comprometido pelo tempo.

Falta ainda zelador e vigia, além de equipamentos na área de recreação. A locomoção é feita em veículo próprio dos instrutores.

Conforme termo de cooperação firmado entre a administração e a unidade militar, o suprimento dessas faltas é responsabilidade do Município.

Vale destacar a importância dos serviços prestados pelo TG à comunidade, participando ativamente de diversas campanhas, além da formação importante prestada na complementação da formação dos atiradores.

Diante do fato e do termo existente, indicamos ao executivo que determine ao setor competente a elaboração do necessário projeto e orçamento para reforma e adequações necessárias. Trata-se de edificação deteriorada pelo tempo e uso e que presta importantes serviços a nosso município. A execução da reforma propiciará, inclusive, um número maior de atiradores a cada ano. O veículo, que jamais tiveram, será para prestação de serviços à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
VEREADOR - PSDB